



ESCLARECIMENTO C

DATA: 26/09/2022

Referência: **PE SRP CMTC – RIO (MOBI – Rio) Nº 0952/2022.**

Processo: 03/300.433/2022

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS NA SEMANA, NAS ESTAÇÕES E TERMINAIS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL**

O Pregoeiro recebeu questionamento sobre o edital em referência. Abaixo relacionamos a data, pergunta e resposta visando dar conhecimento a todos que retiraram o referido edital.

DATA: 21/09/2022 (POR E-MAIL)

Esclarecimento 1C

Questionamento: “Considerando a informação que o orçamento da licitação é sigiloso, considerando a previsão de reajuste após 24 meses e o reajuste anual da categoria no mês de janeiro, foi considerada pela comissão na fase de orçamento, os reajustes salariais da categoria, para fixação da estimativa?”

Resposta do setor técnico: “A estimativa de preços foi elaborada com base no preço global da contratação, responsabilizando-se os proponentes pela avaliação de todos os custos envolvidos e observância do Termo de Referência.”

Esclarecimento 2C

Questionamento: “Considerando a descrição do veículo pick up descrito no item 3.5.19.1 do TR, na descrição consta “a diesel”, é correto o entendimento que as especificações que não alterem a destinação, finalidade e uso, poderão ser relativizadas, como exemplo, poderá ser aceita veículo a gasolina ou flex, considerando que o tipo de combustível não afeta a destinação e qualidade?”

Resposta do setor técnico: “O combustível será de responsabilidade da contratante, de modo que deve ser observada a descrição do combustível indicado no Termo de Referência.”

Esclarecimento 3C

Questionamento: “Considerando a descrição dos itens 3.5.9.19.1 e 3.5.19.2 do TR “conjunto de sinalização para veículos de serviços em via pública, constituído de chassi em alumínio com pintura eletrostática, com sistema eletrônico composto de LED’s de alto brilho para produção de flash sincronizados, sirene eletrônica com três tipos de sons, megafone, módulo e tampas em policarbonato injetado translúcidos na cor vermelha” é correto o entendimento que o equipamento detalhado se trata de “giroflex” ?”

Resposta do setor técnico: “Apelidos ou marcas de fantasia devem se referir aos equipamentos que apresentem a totalidade das especificações, atentando-se para luz e som.”

Esclarecimento 4C

Questionamento: “Diante do teor da cláusula quinta que determina que o reajuste será apenas a partir de 24 meses de execução, considerando que a categoria possui reajuste salarial anual em todo mês de janeiro de cada ano, favor informar a previsão do mês de início, para fins de provisionamento de reajuste salarial.”

Resposta do setor técnico: “Trata-se de licitação pelo sistema de registro de preços. Desta forma, não há previsão estimada para início do (s) contrato (s).”

Esclarecimento 5C

Questionamento: “Considerando o descrito no item 7.25.1 do Termo de Referência que trata dos equipamentos e materiais a serem disponibilizados, é correto o entendimento que o item lanterna, poderá ser fornecido POR POSTO e não por vigilante, considerando que na jornada 12x36, são dois colaboradores que prestam o serviço em revezamento, contudo apenas um colaborador por posto utilizará o equipamento. Logo é correto o entendimento que o equipamento deverá ser fornecido por POSTO DIÁRIO e não por profissional? Exemplificativamente, considerando os postos de vigilância desarmada, são 42 Postos DIURNOS, logo 84 vigilantes diurnos e 42 Postos Noturnos, 84 vigilantes noturnos, pela literalidade do item 7.25.1 o fornecimento de uma lanterna por colaborador, seriam 168 lanternas quantidade de vigilantes, adotando-se o entendimento de um equipamento por posto diário, seriam 42 lanternas.”

Resposta do setor técnico: “Deverá ser observada a descrição do quantitativo por vigilante dos materiais/equipamentos indicados no subitem 7.25.1 do Termo de Referência.”

Esclarecimento 6C

Questionamento: “Considerando o descrito no item 7.25.1 do Termo de Referência que trata dos equipamentos e materiais a serem disponibilizados, é correto o entendimento que o item RÁDIO, poderá ser fornecido POR POSTO DIÁRIO e não por vigilante, considerando que na jornada 12x36, são dois colaboradores que prestam o serviço em revezamento, contudo apenas um colaborador por posto utilizará o equipamento por dia e turno. Diante do exposto, é correto o entendimento que a quantidade de equipamentos será igual à quantidade de POSTOS considerando o Turno diurno, que possui quantidade maior de postos?”

Resposta do setor técnico: “Deverá ser observada a descrição do quantitativo por vigilante dos materiais/equipamentos indicados no subitem 7.25.1 do Termo de Referência.”

Esclarecimento 7C

Questionamento: “Considerando o descrito no item 7.25.1 do Termo de Referência que trata dos equipamentos e materiais a serem disponibilizados, é correto o entendimento que o item PLACA BALÍSTICA, poderá ser fornecido POR POSTO DIÁRIO e não por vigilante, considerando que na jornada 12x36, são dois colaboradores que prestam o serviço em revezamento, contudo apenas um colaborador por posto utilizará o equipamento por dia e turno. Diante do exposto, é correto o entendimento que a quantidade de equipamentos será igual à quantidade de POSTOS considerando o Turno diurno, que possui quantidade maior de postos?”

Resposta do setor técnico: “Deverá ser observada a descrição do quantitativo por vigilante dos materiais/equipamentos indicados no subitem 7.25.1 do Termo de Referência.”



Esclarecimento 8C

Questionamento: “Considerando o descrito no item 7.25.1 do Termo de Referência que trata dos equipamentos e materiais a serem disponibilizados, é correto o entendimento que o item PLACA BALÍSTICA E CAPA, considerando que usualmente a placa seja considerada um EPC, pois pode ser transmitida e acoplada à capa de colete, que é individualizada. É correto o entendimento que deverá ser fornecida a placa por posto e a capa de colete por vigilante?”

Resposta do setor técnico: “Deverá ser observada a descrição do quantitativo por vigilante dos materiais/equipamentos indicados no subitem 7.25.1 do Termo de Referências.”

Esclarecimento 9C

Questionamento: “Considerando que a contratação de postos será DESARMADA, é correto o entendimento que a ausência de previsão dentre os equipamentos e materiais do item cassete foi pela opção da licitante que esse item não será exigido, correto?”

Resposta do setor técnico: “Devem ser observadas as exigências e descrições contidas no TR e no Edital quanto aos materiais e equipamentos.”

Esclarecimento 10C

Questionamento: “Considerando que o posto de motociclista só está previsto no turno diurno, no período noturno, em relação às motocicletas disponibilizadas, há em alguma das estações local próprio para a guarda e permanência das motocicletas?”

Resposta do setor técnico: “A empresa deverá estar preparada para a existência ou não para locais de guarda, sendo certo que nas estações não há locais para guarda de veículos.”

Esclarecimento 11C

Questionamento: “Considerando o veículo a ser disponibilizado pick up, há em alguma das estações local próprio para a guarda e permanência dos veículos?”

Resposta do setor técnico: “A empresa deverá estar preparada para a existência ou não para locais de guarda, sendo certo que nas estações não há locais para guarda de veículos .”

Esclarecimento 12C

Questionamento: “Gostaríamos de detalhamento da remuneração dos veículos.”

Resposta do setor técnico: “Deverão ser observadas as regras contidas no Edital e no Termo de Referência.”

Esclarecimento 13C

Questionamento: “Considerando a obrigação descrita no item 7.21 “Os vigilantes somente deverão permanecer uniformizados na Unidade quando em serviço;” é correto o entendimento que nos locais há local para troca de roupa, banheiros, que possam ser utilizados pelos colaboradores?”

Resposta do setor técnico: “A contratada deverá estar preparada para o cumprimento de suas obrigações nas jornadas previstas com ou sem locais para troca de roupa.”

Esclarecimento 14C

Questionamento: “Nas estações haverá local para a guarda de materiais pessoais dos colaboradores, como mochilas de uso pessoal ou outro?”

Resposta do setor técnico: “A contratada deverá estar preparada para o cumprimento de suas obrigações nas jornadas previstas com ou sem locais de guarda.”

Esclarecimento 15C

Questionamento: “Considerando ausência de previsão dentre os equipamentos e materiais de item armários, é correto o entendimento que por opção da Contratante que esse item não será exigido?”

Resposta do setor técnico: “Deverão ser observadas as exigências contidas no Edital e no TR quanto aos materiais e equipamentos exigidos.”

Esclarecimento 16C

Questionamento: “Considerando que a contratação de postos será DESARMADA, é correto o entendimento que a ausência de previsão dentre os equipamentos e materiais do item cassetete foi pela opção da CONTRATANTE que esse item não será exigido, correto?”

Resposta do setor técnico: “Deverão ser observadas as exigências contidas no Edital e no TR quanto aos materiais e equipamentos exigidos.”